

Verges, Nivea Massaretto. Multifuncionalidade rural: da teoria eficiente à prática ausente. *GeoGraphos*. [En línea]. Alicante: Grupo Interdisciplinario de Estudios Críticos y de América Latina (GIECRYAL) de la Universidad de Alicante, 11 de marzo de 2013, vol. 4, nº 47, p. 355-377. [ISSN: 2173-1276].



<http://web.ua.es/revista-geographos-giecryal>

Vol. 4. Nº 47

Año 2013

MULTIFUNCIONALIDADE RURAL: DA TEORIA EFICIENTE À PRÁTICA AUSENTE

Nivea Massaretto Verges
Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da
Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente
Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Interações na Superfície Terrestre,
Água e Atmosfera – GAIA
Presidente Prudente, São Paulo, Brasil
Correio eletrônico: nivea_massa@yahoo.com.br

Recibido: 4 de febrero de 2013. Aceptado: 11 de marzo de 2013

RESUMO

O trabalho apresenta algumas questões relacionadas à multifuncionalidade rural, conceito elaborado na Europa e que vem ganhando amplos debates em todo o mundo, inclusive no Brasil, entretanto, trata-se de um conceito que não está se efetivando na realidade. Num primeiro momento, destacaremos o surgimento e objetivos do conceito de multifuncionalidade rural na União Europeia. Em seguida faremos a exposição da aplicação deste conceito na realidade, ou seja, questionaremos sobre a efetivação da multifuncionalidade na prática. Também será exposto o direcionamento das políticas agrícolas da UE e do Brasil, mostrando que apesar das intenções de fortalecer o espaço rural, este continua em segundo plano, sendo que o que prevalece é o fortalecimento da agricultura competitiva / produtivista. Para exemplificar o caso brasileiro, será exposto o histórico de intervencionismo do Estado em prol do agronegócio canavieiro. Este, em busca de mais áreas para aumentar a produção, elaborou projeto para o plantio da cana-de-açúcar nos assentamentos rurais do Pontal do Paranapanema, SP, Brasil, que foi aceito tanto pelo órgão público (ITESP) quanto pelos assentados. Por último,

abordaremos as questões referentes a viabilidade da aplicação da noção de multifuncionalidade rural como portador de soluções para a realidade do campo brasileiro.

Palavras chave: Multifuncionalidade, Assentamentos Rurais, Parcerias, Agronegócio Canavieiro, Pontal do Paranapanema, São Paulo, Brasil.

MULTIFUNCIONALIDAD RURAL: DE LA TEORÍA EFICIENTE A LA PRÁCTICA AUSENTE

RESUMEN

El trabajo presenta algunos problemas relacionados con la multifuncionalidad rural, concepto desarrollado en Europa y que ha ido ganando más amplios debates en todo el mundo, incluyendo Brasil, sin embargo, es un concepto que no se está efectuando en la realidad. Primero, presentamos la aparición del concepto y los objetivos de la multifuncionalidad rural en la Unión Europea. A continuación, vamos a mostrar la aplicación de este concepto en la realidad, es decir, cuestionaremos acerca de la efectividad de la multifuncionalidad en la práctica. También se expone el enfoque de las políticas agrícolas de la UE y Brasil, mostrando que a pesar de las intenciones de fortalecimiento de las áreas rurales, esto continúa en segundo plano, y lo que prevalece es el fortalecimiento de la competitividad de la agricultura / productivista. Para ilustrar el caso de Brasil, se expone la historia del intervencionismo estatal en favor de la agroindustria cañera. Esto, en busca de más áreas para aumentar la producción, desarrollando un proyecto para plantar caña de azúcar en los asentamientos rurales de Pontal de Paranapanema, SP, Brasil, que fue aceptada tanto por la agencia pública (ITESP) como por los colonos. Por último, abordamos las cuestiones relativas a la viabilidad de aplicar el concepto de multifuncionalidad rural como portador de soluciones a la realidad del campo brasileño.

Palabras clave: Multifuncionalidad, Asentamientos Rurales, Asociaciones, Agronegocio de caña de azúcar, Pontal de Paranapanema, São Paulo, Brasil.

RURAL MULTIFUNCTIONALITY: FROM THE EFFICIENT THEORY TO THE ABSENT PRACTIC

ABSTRACT

The work show some questions about rural multifunctionality, concept builded at Europe and come winning very large debates in all the world, inclusively in Brazil, meantime, is a concept that no work in reality. In a first moment, we will show the origen and the objectives of the concept about rural multifunctionality in the European Union. Next we will make the exposition of the application of this concept in reality, that is, we will ask about the effectuation of the multifunctionality in the practice. Also will be foundling the way of the rural politics of the European Union and Brazil, showing that with the intention to be strong the competitive agriculture, these continue in a second plan, being that the prevalence is the strong of the competitive agriculture/productivity. Like an example of the Brazilian situation, will be expose the

historic of the intervention of the state to be favour the Brazilian agribusiness. This, in the seek for more areas to expand the production, builded a project to the planting sugarcane in the rural settlements in the Pontal of the paranapanema – SP, Brazil, that was accept for the public section (ITESP) and the settlements. For last one, we show the questions to the viability of the application the notion of rural multifunctionality like possessed of solutions to the reality for the Brazilian field.

Keywords: Multifunctionality, Rural Settlements, Partnerships, Sugarcane Agribusiness, Pontal of the Paranapanema, São Paulo, Brazil.

INTRODUÇÃO

Atualmente, observa-se o aumento das discussões, dentro das dimensões acadêmica, econômica, política e social, em relação à agricultura brasileira e do mundo, que apresenta questões que vão desde a revolução verde até os dias atuais. Como já é conhecido, o setor primário é o que mais fornece produtos alimentícios aos seres humanos, animais e também à própria indústria, contudo, é um setor que vem sofrendo um declínio através da redução da população rural e, principalmente da falta de políticas públicas que incentivem o aumento da produção para segurança alimentar, e fixação do homem no campo.

Este trabalho aponta algumas questões relacionadas à multifuncionalidade rural, conceito elaborado na Europa e que vem ganhando amplos debates em todo o mundo, inclusive no Brasil, entretanto, trata-se de um conceito que não está se efetivando na sua totalidade. Porém, alguns pesquisadores ainda acreditam que a adoção do conceito pode ser uma solução para os problemas do campo brasileiro.

O artigo está organizado em três tópicos, sendo eles: o surgimento e objetivos do conceito de multifuncionalidade rural na União Europeia; a aplicação deste conceito na realidade, ou seja, questionaremos sobre a efetivação da multifuncionalidade na prática e o direcionamento das políticas agrícolas da UE e do Brasil, mostrando que apensar das intenções de fortalecer o espaço rural, este continua em segundo plano, sendo que o que prevalece é o fortalecimento da agricultura competitiva / produtivista.

Para exemplificar o caso brasileiro, será exposto o histórico de intervencionismo do Estado para com o agronegócio canavieiro. Este, em busca de mais áreas para aumentar a produção, elaborou projeto para o plantio da cana-de-açúcar nos assentamentos rurais, que foi aceito tanto pelo órgão público Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) quanto pelos assentados. O exemplo apresentado se refere à Região do Pontal do Paranapanema, localizado no Sudoeste do Estado de São Paulo, Brasil. Esta região é bastante conhecida nacional e internacionalmente, devido aos conflitos agrários de luta pela terra existentes entre movimentos sociais, latifundiários e, atualmente, empresários da agroindústria canavieira.

Por último, abordaremos as questões referentes a viabilidade da aplicação da noção de multifuncionalidade rural para a realidade brasileira, expondo prós e contra da utilização de um conceito surgido em uma realidade bastante diferente de onde foi elaborado, ou seja, em países da Europa Ocidental. Além disso, será levado em conta o fato do conceito se sustentar nas bases do sistema capitalista e, como se sabe, esse sistema têm

relações de exploração, gerando cada vez mais desigualdade, não respeita os limites e potenciais da natureza e, portanto, inviabilizando a utilização da multifuncionalidade rural.

OS PILARES DA CONSTRUÇÃO DA MULTIFUNCIONALIDADE RURAL

A noção de multifuncionalidade rural começa a ser discutida após as mudanças introduzidas pela Revolução Agrícola, que impôs um novo padrão de produção para a agricultura entre as décadas de 1960 e 1970, conhecidas como a Revolução Verde. Muitas dessas mudanças foram vistas como algo prejudicial, que gerou consequências negativas, tanto pela inserção pesada da mecanização no campo, quanto pela monocultura, que afetou o meio ambiente e ocasionou o aumento dos problemas sociais decorrentes da elevada concentração fundiária e predomínio da agroindústria.

Este modelo produtivista privilegiou apenas o crescimento econômico, o que resultou na degradação ambiental, desigualdade gerada pelo avanço tecnológico entre os agricultores e entre regiões, mudanças no trabalho das famílias, ocasionando êxodo rural, e consequente inchaço dos centros urbanos e marginalização socioeconômica de uma grande parcela da população mundial (Muller, 2007).

Com essas consequências negativas, severas críticas foram feitas em relação a esse novo padrão de produção da agricultura, ao ponto de tal modelo ter sido questionado. Diante desses fatos é que se começa a lançar “outros olhares” sobre o meio rural, numa tentativa de vê-lo não mais como aquele espaço atrasado, mas sim como portador de soluções para a crise socioambiental. São esses olhares que estão associados ao conceito de multifuncionalidade rural.

O conceito de multifuncionalidade surge pela primeira vez na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992, no Rio de Janeiro. A partir deste evento, intensificaram-se os estudos em torno dessa temática, especialmente na União Européia, onde o conceito serviu como bandeira para a reforma da Política Agrícola Comum (PAC). De acordo com Segrelles Serrano,

Con este nuevo enfoque se pretende combinar la función productora de alimentos con otras actividades que garanticen el mantenimiento del tejido social, la conservación del medio natural y la mejora de las condiciones de vida y trabajo de la población rural. Por consiguiente se puede afirmar que el medio rural asumiría la doble función de producción de bienes tangibles para el mercado y de bienes públicos o servicios inmateriales ligados al bienestar de los ciudadanos y al respeto ambiental (Segrelles, 2007, p. 3).

Para o autor, isso significaria que o meio rural passaria a ter duas funções: produção de bens públicos ou serviços imateriais, ligados ao bem estar das pessoas e o respeito ambiental. Entretanto, os aspectos característicos da multifuncionalidade não são novos, pois fazem parte de uma realidade histórica e social. Ou seja, historicamente a agricultura tem múltiplas funções, como a segurança alimentar e a manutenção do tecido econômico e social rural,

[...] o grande diferencial em relação ao passado – onde a agricultura já tinha elementos de multifuncionalidade – é a institucionalização da perspectiva da multifuncionalidade pelo Estado, através de uma política pública com compensações financeiras aos agricultores, com o objetivo de garantir uma relativa conservação ambiental e sociocultural (grifo nosso) (Candiotto, 2009, p. 6).

Candiotto afirma que embora os elementos da multifuncionalidade não sejam novos, a institucionalização pelo Estado é de extrema importância para o reconhecimento das múltiplas funções que a agricultura de base familiar exerce para a sociedade, e que através de políticas públicas adequadas, pode fortalecer a agricultura de base familiar. Além disso, destaca-se essa institucionalização por meio de políticas públicas com compensações financeiras aos agricultores, o que torna o fato de ser multifuncional algo atrativo (Candiotto, 2009).

Para Carneiro e Maluf (2003), esta abordagem da multifuncionalidade se diferencia das anteriores na medida em que “valoriza as peculiaridades do agrícola e do rural e suas outras contribuições que não apenas a produção de bens privados, além dela repercutir as críticas às formas predominantes assumidas pela produção agrícola por sua insustentabilidade e pela qualidade duvidosa dos produtos que gera” (Carneiro e Maluf, 2003, p. 19).

A multifuncionalidade é o produto das rápidas transformações que o setor agrícola europeu registrou desde a Segunda Guerra Mundial. Segundo Bonnal *et al*, a noção de multifuncionalidade

Está profundamente imbricada en la construcción de la Política Agrícola Común y expresa a la vez los éxitos y excesos de la misma: es un movimiento de modernización considerable marcado por el aumento de la productividad, que permitió pasar de una situación de escasez a una situación de exportación neta, pero cuyas consecuencias son también excedentes costosos y externalidades negativas (contaminación, problemas de seguridad alimentaria, abandono rural, etc.) (Bonnal *et al*, 2003, p. 3).

Nesse sentido, percebe-se que o surgimento da multifuncionalidade está relacionado diretamente com o contexto por qual passou a União Europeia, com a PAC e também com as críticas que se constituíram a cada reforma realizada na política agrícola. A multifuncionalidade surge a partir do momento em que o modelo de desenvolvimento agrícola europeu é questionado, desde os modelos técnicos adquiridos, do modo de intervenção no território, do papel da intervenção pública até as decisões sobre os alimentos que deveriam ser produzidos.

Embora o conceito de multifuncionalidade esteja relacionado ao contexto europeu, o debate sobre as questões que estão ao redor desta noção chegou ao Brasil como uma possível solução para os problemas do campo brasileiro, contudo, a aplicação do conceito de multifuncionalidade rural esta distante entre o discurso e prática dos seus objetivos.

AS POLÍTICAS AGRÍCOLAS: O DISCURSO OFICIAL DISTINTO DA REALIDADE

Como afirmado anteriormente, o conceito de multifuncionalidade surge na tentativa de solucionar os problemas no campo e da crise socioambiental gerado pelo modelo produtivista da agricultura. Porém, apesar das novas propostas, percebe-se que a realidade é diferente, muitas ações estão ocorrendo de forma contrária ao que se espera desse conceito,

Esta multifuncionalidad rural defendida por la UE no deja de ser un lujo que se conceden los países prósperos y autosatisfechos, así como una estrategia que en realidad sirve como subterfugio para seguir protegiendo y subvencionando a la agricultura comunitaria, circunstancia que perjudica a los países subdesarrollados cuya economía depende del libre comercio para sus materias primas y productos agroalimentarios y de la ausencia de una competencia desleal en los mercados internacionales (Segrelles, 2007, p. 1).

Isso mostra que, na prática, a noção de multifuncionalidade defendida pela União Europeia apenas quer garantir uma autosuficiência e presença nos mercados internacionais, entretanto, não deixa de levar em conta o alto grau de protecionismo que prejudica os países subdesenvolvidos, que não conseguem competir de forma leal nos mercados e possuem uma desvalorização de seus produtos. Percebe-se que apesar das várias reformas na PAC, esta ainda apresenta uma dupla intencionalidade: de um lado a agricultura competitiva, que visa os mercados internacionais e, de outro, uma agricultura que vai de acordo com os objetivos da multifuncionalidade, que respeita os recursos naturais e é explorada por famílias que contribuem na articulação territorial e na manutenção das populações rurais.

Esta dualidad productiva implica de hecho una contradicción interna insalvable que beneficia de forma clara al primero de los modelos mencionados. Es más, como ya se há mencionado, el apoyo a la agricultura sostenible, la defensa de la biodiversidad y el paisaje, el fomento de las funciones sociales, no productivas, de la agricultura y la multifuncionalidad rural parece hasta el momento actual algo más formal que real (Segrelles, 2007, p. 9).

Diante da citação do autor, identifica-se uma contraditoriedade entre a teoria e a prática da noção de multifuncionalidade na UE, ou seja, por um lado passa a imagem que existe uma preocupação para com o meio ambiente e com a sociedade, mas na verdade a verdadeira face do processo é a ampliação do incentivo financeiro e apoio institucional a continuidade de um modelo produtivista que já mostrou que apenas acentua as desigualdades sociais, trazendo consequências negativas nas dimensões econômicas, sociais e ambientais. Isso mostra que a noção de multifuncionalidade rural ainda permanece no campo das ideias e dos documentos.

La nueva PAC configura una política agraria que continúa siendo fuertemente productivista y crecientemente orientada a los mercados globales, además de mantener un elevado grado de proteccionismo,

ahora bajo la nueva retórica de la sostenibilidad y la multifuncionalidad agraria. El resultado es una creciente polarización productiva y territorial, que implica la marginación de una parte creciente del medio rural como resultado de la creciente presión competitiva (Soler, 2005, p. 7).

Assim, podemos afirmar que a multifuncionalidade segue em segundo plano na União Europeia, a prioridade continua sendo favorecer à agricultura produtivista, que não se preocupa com questões socioambientais e que visa às exportações. A prioridade segue sendo as grandes empresas agroalimentares, enquanto isso, os pequenos e médios produtores são marginalizados.

O fato é que existe uma contradição nas idéias da multifuncionalidade, pois elas surgem em meio às políticas neoliberais e está totalmente atrelada às decisões dos mercados e organismos internacionais, o que torna o conceito viável numa sociedade capitalista. Além disso, a principal característica da multifuncionalidade é a de complementar a renda agrícola, mas o que ocorre em alguns casos é a substituição dessa renda, ou seja, o solo, que tem como principal função a produção de alimentos está sendo utilizado para outras finalidades como exemplo o turismo rural e o agronegócio vinculado a produção de alimentos em grandes estufas (invernaderos). No caso brasileiro podemos citar o agronegócio, gerador de commodities, da soja, milho, cana-de-açúcar, dentre outros.

No Brasil os problemas relacionados ao meio rural, em alguns aspectos, são semelhantes aos que acontecem na União Europeia, por exemplo, em relação às políticas e programas governamentais que são criados a fim de solucionar os problemas do meio rural, porém ao analisar a realidade, a teoria não se efetiva. Muitos são os discursos de fortalecer a agricultura de base familiar, mas o que acontece com maior sucesso é o fortalecimento da agricultura produtivista, voltada para os mercados internacionais, como tem ocorrido na UE.

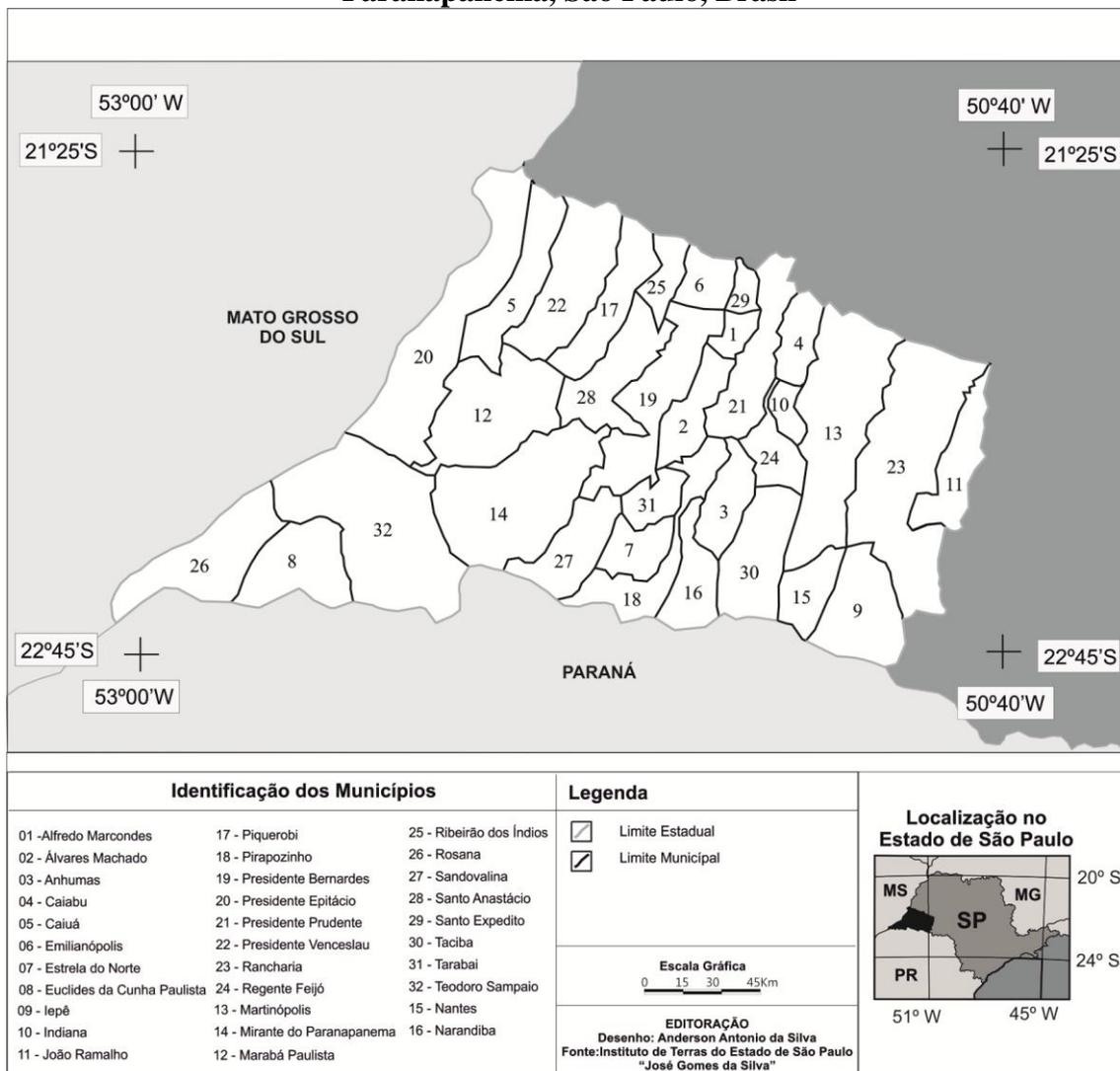
Um diferencial importante entre o Brasil e a UE é que o primeiro continua tentando resolver os problemas históricos da concentração fundiária. Movimentos sociais ainda lutam pela Reforma Agrária do país, que ainda esta longe do ideal. Importante ressaltar que a luta não é apenas pela melhor divisão das terras, mas também pelas melhoria das condições de produção e seguridade para os agricultores permanecerem no campo. Essa questão da luta pela terra não envolve apenas os movimentos sociais e Estado, ela também pode ser encontrada nas academias. Existem diversos grupos de pesquisa que analisam a questão agrária, seja em relação às ações dos movimentos sociais, seja em relação às políticas adotadas pelo Estado.

Um exemplo brasileiro do discurso oficial distinto da realidade é o forte apoio ao agronegócio. Para este trabalho, mostraremos o que ocorre na Região do Pontal do Paranapanema, situada no Extremo Sudoeste do Estado de São Paulo, Brasil, na qual observamos a luta entre os camponeses assentados e a oligarquia canavieira.

O processo de ocupação da Região do Pontal do Paranapanema foi bastante violento, onde provocou a substituição das matas nativas pelas atividades agrícolas (cafezais e outros) e, posteriormente, por pastagens extensivas. Trata-se de uma região com terras devolutas, ou seja, que pertencem ao Estado, o que torna ainda mais grave a situação da

região com conflitos entre grandes latifundiários e movimentos sociais de luta pela terra. A região abrange trinta e dois municípios¹ (Figura1):

Figura 1. Localização dos municípios da região do Pontal do Paranapanema, São Paulo, Brasil



Fonte: RIST – Relatório de Impactos Socioterritoriais, 2006

Na década de 1990 iniciou-se um processo de negociações com grileiros e proprietários do Pontal do Paranapanema, para arrecadar terras devolutas que seriam utilizadas na implantação dos assentamentos rurais. Essa medida foi tomada devido às pressões feitas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e do Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) “José Gomes da Silva”. Para Fernandes,

É fundamental destacar como a Lei foi elaborada para beneficiar a elite e como a conjuntura política e econômica atual favoreceu os

¹ Neste trabalho, dentre as diversas classificações das denominações de Pontal, adotamos a definição da UNIPONTAL – Associação dos Municípios do Pontal do Paranapanema, uma das classificações mais amplas.

grileiros e proprietários. Depois de explorar as terras por dezenas de anos, de destruírem duas reservas florestais, receberam o valor equivalente ao preço de mercado pelas terras que são do estado (Fernandes, 1998, p. 12).

Neste processo de regularização das terras devolutas, o mais impressionante é que o Estado teve que pagar com valores de preço do mercado, por terras que historicamente lhe pertencem, que foram griladas, desmatadas e utilizadas de forma indevida. De acordo com Feliciano, “hoje há um entendimento de que terras devolutas são terras públicas. Essa afirmação tem um peso político gigantesco, pois se assim o são, o Estado teria que reaver aquilo que lhe pertence” (Feliciano, 2007, p. 4). E essa situação complexa segue até os dias atuais, o governo ainda tenta provar que as terras são suas, porém fica cada vez mais difícil de retomá-las.

Diante desse processo de ocupação bastante conturbado, infelizmente perduram os conflitos da luta pela terra, e, como se não bastasse os conflitos na Região do Pontal do Paranapanema, que envolvem os grandes latifundiários e os movimentos sociais de luta pela terra, atualmente identificamos mais um sujeito nessa luta: oligarquia fundiária do agronegócio, na qual empresários do setor apresentam projetos de expansão da monocultura da cana-de-açúcar, com discurso de que trarão muitos benefícios à região.

O processo de expansão da monocultura da cana-de-açúcar possui um histórico de intervencionismo estatal, que predominou na história do Brasil, tendo início no período colonial. Para incentivar a economia canavieira no século XX, entre os programas e leis firmados pelo Estado brasileiro, está a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), na década de 1930, a qual teve início a fase de planejamento da agroindústria canavieira nacional.

Durante o Governo do Presidente da República Getúlio Vargas, em 1940, foi instituído o “Estatuto da Lavoura Canavieira” por intermédio do Decreto-Lei nº 3855 em 1941, que tinha como objetivo regulamentar as relações entre fornecedores de cana-de-açúcar e usineiros, além de estabelecer salário mínimo ao trabalhador rural canavieiro. Na década de 1960, foi criado o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) era uma política específica de financiamento para a agricultura brasileira (Massaretto, 2010).

Na década de 1970 foi criado pelo Governo Federal o Programa Nacional do Alcool (Proálcool), cujo objetivo principal foi o de aumentar a produção de álcool combustível em virtude das crises petrolíferas em escala mundial, que repercutiam diretamente no país. É importante ressaltar que,

Um dos desdobramentos diretos da criação do Proálcool foi o aumento da produção de cana-de-açúcar e, conseqüentemente, de seus derivados no Brasil. Tal programa foi extremamente lucrativo para o capital agroindustrial, atendendo todos os anseios e necessidades conjunturais do setor canavieiro, haja vista o expressivo aporte financeiro destinado ao setor pelo Estado por meio de financiamentos, vantagens creditícias e os seculares perdões de dívidas (Barreto, Oliveira e Thomaz Júnior, 2008, p. 5).

Percebe-se o apoio estatal que foi destinado ao agronegócio canavieiro no Brasil, através de programas, leis e financiamentos, o Estado atendeu diversos interesses à monocultura canavieira, representada por grandes empresários, e os pequenos e médios produtores continuaram em segundo plano. A preocupação com a produção de produtos agroalimentares vinculados a soberania alimentar, não foi o foco principal dos governantes em todo esse período (e até hoje!).

Durante a vigência do Proálcool, o Estado de São Paulo foi o mais beneficiado e passou a ter posição destacada frente aos demais estados na produção canavieira. Como o Extremo Oeste Paulista, onde se localiza a Região do Pontal do Paranapanema, recebeu incentivos para o desenvolvimento da agroindústria canavieira somente na última etapa do Proálcool, esta região tornou-se uma das principais áreas a serem tomadas pela monocultura da cana-de-açúcar no Estado de São Paulo. Para os empresários do setor a região do Pontal do Paranapanema, devido as condições climáticas, associado a morfologia do relevo, é considerada uma das áreas mais propícias para a produção da cana, é a “última fronteira dos canaviais”.

O privilégio e incentivo a políticas agrícolas direcionadas ao agronegócio da cana-de-açúcar mostra o desinteresse para com os pequenos e médios produtores e, conseqüentemente, despreocupação com a segurança alimentar do país, uma vez que a produção agroalimentar fica em segundo plano. Os assentamentos rurais da Região do Pontal do Paranapanema são exemplos desse desinteresse.

APOIO AO AGRONEGÓCIO CANAVIEIRO NA REGIÃO DO PONTAL DO PARANAPANEMA: ALGUMAS PROVAS DO DESINTERESSE À AGRICULTURA CAMPONESA

Sendo vista como uma das “últimas fronteiras dos canaviais”, as usinas de açúcar e álcool começaram a se instalar na Região do Pontal do Paranapanema e, ao redor dos muitos assentamentos rurais implementados pelos Governos Estadual e Federal.

Sempre na busca por mais áreas para aumentar a produção da cana-de-açúcar, no ano de 1993, a Destilaria Alcídia, usina de açúcar e álcool, instalada na região (Fotografia 1) lançou olhar sobre os assentamentos e enviou um projeto ao Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), órgão estadual responsável pela assistência técnica aos assentamentos estaduais, a fim de estabelecer “parcerias” para o plantio da cana-de-açúcar em lotes do Assentamento Água Sumida no município de Teodoro Sampaio. Desta proposta, 11 dos 121 lotes entraram na chamada “parceria”.

Dois anos após o início do contrato a Destilaria Alcídia elaborou uma avaliação da “parceria”, onde dizia que os resultados obtidos estavam dentro do previsto no projeto elaborado em 1993. No final do ano de 1995, o Departamento de Assentamento Fundiário, do ITESP, solicitou ao Departamento de Geografia da Universidade Estadual Paulista – UNESP – de Presidente Prudente, um parecer “sobre a viabilidade da introdução da cana de açúcar nos assentamentos, tendo como base o projeto piloto, envolvendo a Destilaria Alcídia e o assentamento Água Sumida”.

Fotografia 1. Localização da Usina ETH–Unidade Alcídia, nas proximidades dos assentamentos rurais no município de Teodoro Sampaio, na região do Pontal do Paranapanema, São Paulo, Brasil



Autora: Nivea Massaretto Verges, 2010

Um grupo de geógrafos realizou pesquisa de campo junto aos assentados e a empresa para elaborar o parecer técnico-científico. No parecer relataram a contradição representada pelo cultivo da cana-de-açúcar em assentamentos rurais. Após o parecer, não foram mais firmados nenhum contrato entre a destilaria e os assentados. Entretanto, a Destilaria Alcídia voltou a firmá-los no ano de 2002, ano em que o ITESP – lançou em 24 de outubro, a Portaria nº. 075, que permitia a locação de serviços dos assentados às agroindústrias. Na região do Pontal do Paranapanema as parcerias foram realizadas em sete assentamentos (Tabela 1).

Observa-se que as parcerias no Pontal se concentraram no município de Teodoro Sampaio, onde se localizava a antiga Destilaria Alcídia, que realizou as parcerias e que hoje, através de compra do Grupo Odebrecht, se tornou ETH – Unidade Alcídia. A unidade é rodeada pelos assentamentos e estes são alvos, constantemente, da pressão da usina para o plantio da cana-de-açúcar.

Tabela 1. Relação dos assentamentos rurais que realizaram a “parceria” com a Destilaria Alcídia, na região do Pontal do Paranapanema

Município	Projeto de Assentamento Estadual (PE)	Ano de Criação do Assentamento	Área do Assentamento (em hectares)	Número Total de Lotes	Lotes com parcerias	%
Rosana / Euclides da Cunha	Gleba XV de novembro	1999	13.310	570	39	6,84
Teodoro Sampaio	Alcídia da Gata	1999	462	18	14	77,77
Teodoro Sampaio	Laudenor de Souza	1997	1.545	60	7	11,67

Teodoro Sampaio	Santa Cruz da Alcídia	2001	712	26	7	26,92
Teodoro Sampaio	Santa Terezinha da Alcídia	1998	1.345	26	24	92,31
Teodoro Sampaio	Santa Zélia	1999	2.730	103	34	33
Teodoro Sampaio	Vô Tônico	1998	550	19	2	10,53
TOTAL			20.654	822	127	15,45

Fonte: ITESP; DATALUTA, 2010. Organização: Nivea Massaretto

No dia 27 de julho de 2004, o ITESP fez uma revisão nas medidas antes estabelecidas pela Portaria nº. 075/2002 e relançou na portaria nº. 077 as revisões. Nesta Portaria, é interessante observar que o ITESP considera, dentre várias questões,

[...] necessidade de estabelecer a forma de exploração dos lotes agrícolas dos Projetos de Assentamento, com culturas destinadas à venda para agroindústrias, de modo a *evitar a monocultura* (grifo nosso) e seus efeitos perniciosos ao meio ambiente e à economia (Portaria ITESP nº 077, 2004).

Em estudos de Silva, Fernandes & Valenciano (2006) foi constatado que os lotes dos assentamentos que produzem cana para a destilaria são os que menos diversificam sua produção. Neste ponto, observa-se uma contradição, pois os projetos de reforma agrária estabelecidos, tinham por objetivos implantar nos assentamentos rurais a diversificação da produção agropecuária, de modo a garantir a segurança alimentar das famílias assentadas. Com a permissão do ITESP para as parcerias, o avanço da cana-de-açúcar para dentro dos assentamentos, rompe com esta proposta, retornando a monocultura.

Outra consideração do Instituto através da Portaria 077/2004 é,

[...] convergência de interesses dos diversos segmentos na formação de parcerias negociais, visando a alocar recursos e dinamizar o processo de capitalização das famílias beneficiárias dos Projetos de Assentamento Estaduais, objetivando sua autonomia, sustentabilidade, maior participação na economia dos municípios e suprimento de matéria-prima para as agroindústrias, além de fomento à organização dos trabalhadores rurais assentados em cooperativas e à implantação de unidades artesanais para o processamento dos produtos agrícolas (grifo nosso) (Portaria ITESP nº 077, 2004).

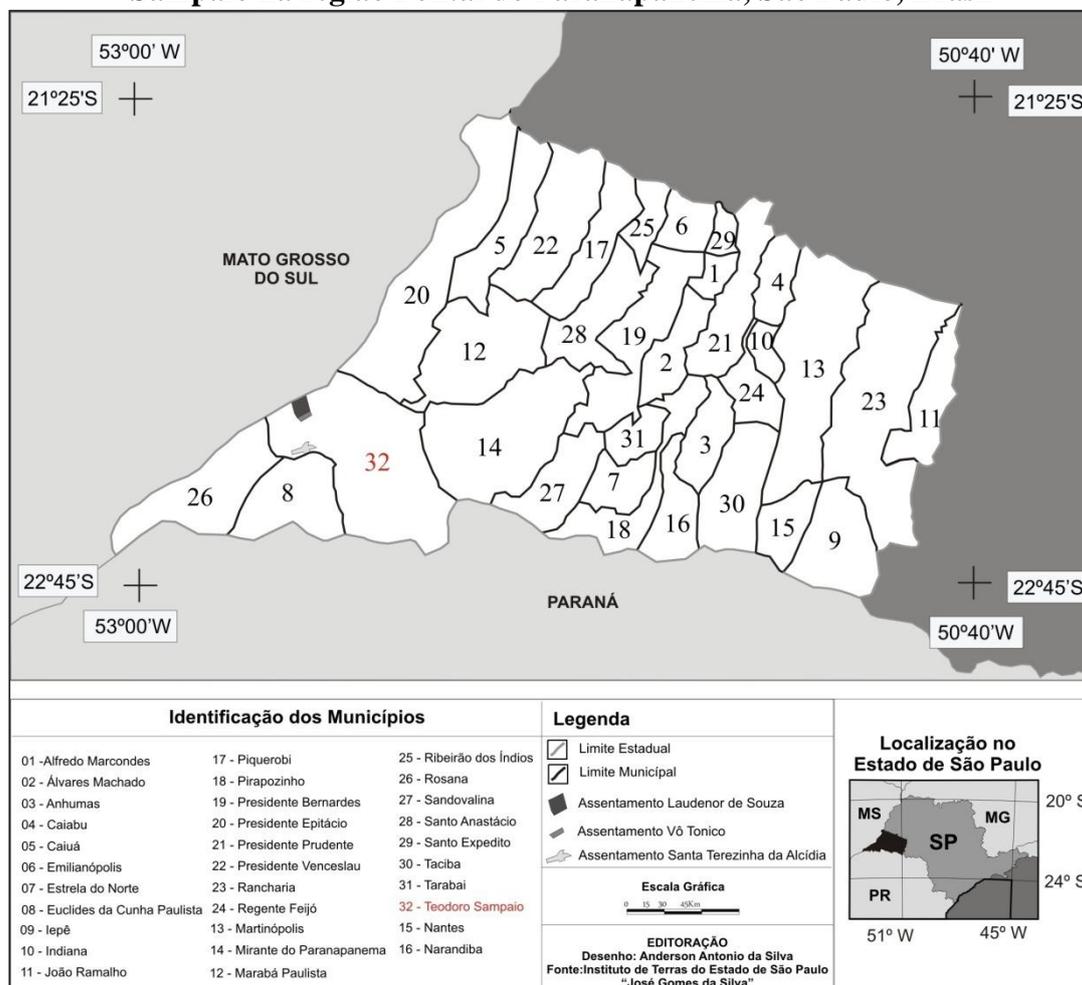
Esta consideração é mais uma contradição quando se observa o que acontece na realidade, pois as famílias acabam ficando dependentes das usinas e perdem sua autonomia. No caso das parcerias, além da área permitida para o plantio da cana, no contrato constava a concessão para a usina fazer o empréstimo junto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em nome do assentado, mas que fora gerenciado apenas pela usina, desfavorecendo, em mais um ponto, a autonomia dos assentados. Também não ocorre a sustentabilidade e pluriatividade da

terra, uma vez que o foco dos assentados passa a ser as parcerias para produção quase que somente da cana-de-açúcar.

Vale a pena ressaltar, que o pequeno produtor rural tem muitas dificuldades para a obtenção do crédito rural no Brasil, principalmente quando sua produção é voltada para o mercado interno e, principalmente, quando se tratar de uma produção orgânica. Entretanto, quando o crédito é destinado à produção agroexportadora, as condições para a obtenção do crédito são facilitadas, como foi o caso dos assentados, em que o fato de produzir cana-de-açúcar para a usina foi o fator facilitador na assinatura do contrato.

Em trabalho realizado por N. Massaretto (2010), foram pesquisados três assentamentos da Região do Pontal do Paranapanema, no qual firmaram contrato com a usina: Assentamento Estadual Santa Teresinha da Alcídia, Assentamento Estadual Laudenor de Souza e Assentamento Estadual Vô Tônico, conforme localizado na Figura 2:

Figura 2. Localização dos três assentamentos rurais no município de Teodoro Sampaio na região Pontal do Paranapanema, São Paulo, Brasil



Fonte: RIST – Relatório de Impactos Socioterritoriais, 2006.

Foi constatado que essa parceria não foi prejudicial nos aspectos ambientais (degradação dos solos), mas econômicos, uma vez que a maioria dos assentados

endividou-se e não obteve qualquer renda com a produção da cana. A usina fez a gestão de todo o dinheiro emprestado, sem prestar muitos esclarecimentos aos assentados. Neste trabalho foi possível identificar, que a maioria dos assentados afirmou que o ITESP apenas esteve presente na realização do contrato, porém, durante o plantio, a colheita, e após o fim do contrato, não houve visitas dos técnicos do ITESP as propriedades rurais (Fotografia 2).

Fotografia 2. Situação dos lotes dos assentamentos rurais após a parceria. Muitas as áreas onde ocorreu o plantio da cana-de-açúcar, foram entregues de modo irregular, ou seja, sem manejo adequado do relevo



Autora: Nivea Massaretto Verges, 2010.

Em entrevista realizada por N. Massaretto (2010), identificou-se em algumas situações, da decepção dos assentados em relação ao ITESP que, até o referido momento, não sabiam das condições em que ficaram as propriedades dos assentamentos após as parcerias. Em relação à situação da renda após as parcerias,

[...] alguns afirmaram ter recebido alguma renda, entretanto, o valor foi irrisório e não compensou os esforços que os assentados tiveram que realizar, para manter a plantação contra ervas daninhas e pragas, utilizando herbicidas e fungicidas, já que caso não fizessem a usina iria descontar do pagamento final. Alguns casos relatados no Assentamento Santa Teresinha da Alcídia é importante destacar, como o do assentado do Lote 06. A renda que ele obteve no 1º ano de contrato foi no total de R\$16,00 pagos em quatro parcelas de R\$4,00, no 2º ano a renda foi de R\$400,00, no 3º ano a usina abateu o empréstimo junto ao banco e no 4º ano a usina não colheu a cana, ficando sem receber pelo plantio (Massaretto, 2010, p. 115).

Outro problema descrito por N. Massaretto (2010) foi o fato de os assentados terem vendido parte da criação de bovino de corte e leiteiro, para liberar espaço para o plantio da cana-de-açúcar, o que foi uma consequência muito negativa, pois sem obtenção da renda esperada após a finalização do contrato, muitos assentados não tiveram como obter renda vinda de outra atividade.

As parcerias entre usina-assentados é um exemplo de exploração do campesinato, pois estes não tiveram nenhuma autonomia para decidir os caminhos da produção e muito menos, o preço da tonelada de cana-de-açúcar produzida. Diante disso, o que se percebe é que em meio às dificuldades enfrentadas pelos assentados, estes tentam buscar novas alternativas econômicas e sociais para permanecer em seus lotes.

Nesta pesquisa, a autora também procurou identificar as condições físicas dos solos dos lotes dos assentamentos rurais. Em relação à textura dos solos (areia, silte e argila), de maneira geral, os resultados mostram maior concentração da areia, chegando a mais de 90% em alguns casos e baixos valores de argila e silte. Essa textura arenosa dificulta o trabalho de agricultura, uma vez que existe grande quantidade de infiltração de água, que, sem os devidos cuidados, pode causar erosões. Além das análises físicas do solo, foram realizadas análises químicas de fertilidade básica dos solos desses assentamentos, cujos resultados,

[...] comprovaram o que muitos estudiosos afirmam: os solos utilizados para a Reforma Agrária em determinadas regiões do Extremo Oeste Paulista são aqueles de pior qualidade. Isso pôde ser comprovado pela soma de bases (V%) apresentadas nas amostras, as quais indicaram valores inferiores a 50%, o que significa que esses solos são de fertilidade baixa e pelos próprios valores de pH, os quais indicaram predomínio de solos ácidos (Massaretto, 2010, p. 119).

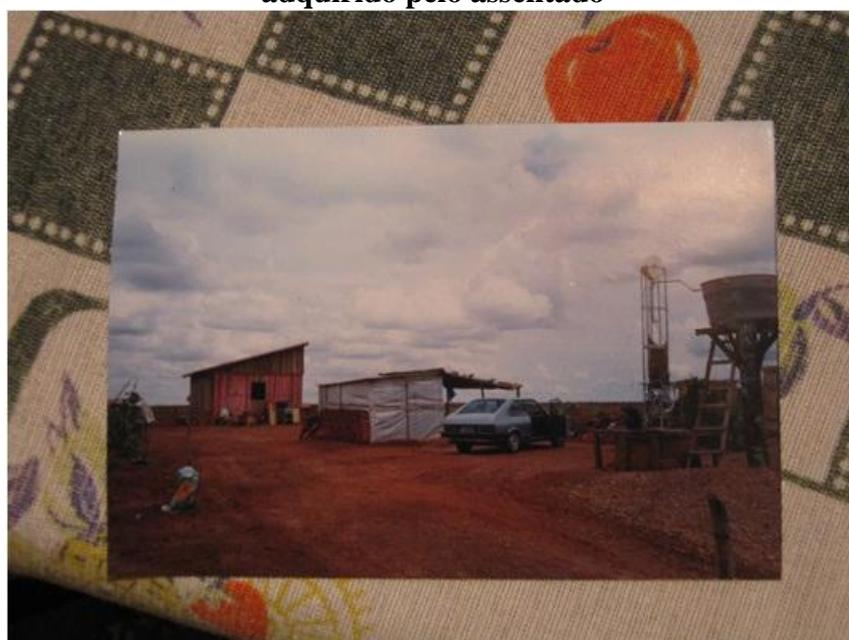
Observando as condições do solo dos assentamentos, podemos ter claro o motivo da adesão das parcerias, pois sendo solos arenosos, de baixa fertilidade e ácidos, os assentados, sem conhecimento técnico, sem auxílio por parte dos órgãos públicos, acabam limitados a obter produção, produtividade e renda em seus lotes e, por esses motivos, aceitaram a realização das parcerias com a Destilaria Alcídia para tentar solucionar seus problemas e conseguir melhores condições de vida no assentamento.

Neste sentido, Fernandes afirma que: “A questão agrária não é só a distribuição da terra, mas também construir novas relações de poder com a participação dos trabalhadores na efetivação das políticas públicas” (Fernandes, 2001, p. 24). A falta de efetivação de políticas públicas aos assentados pode estar relacionada com o fato dos governantes apoiarem, quase que exclusivamente, o agronegócio, pois este expressa seu caráter produtivista e destaca o aumento da produção, entretanto,

O processo de construção da imagem do agronegócio oculta seu caráter concentrador, predador, expropriatório e excludente para dar relevância somente ao caráter produtivista, destacando o aumento da produção, da riqueza e das novas tecnologias. Todavia, a questão estrutural permanece (Fernandes, 2008, p. 38).

O que ocorreu na maior parte da Região do Pontal do Paranapanema foi a execução de projetos de assentamentos rurais sem infraestrutura, tanto no que diz respeito às condições de moradia quanto ao auxílio técnica, que possibilitasse a produção agropecuária mínima e respectiva geração de renda ao produtor rural, a fim de que ele pudesse permanecer no campo com suas famílias. As imagens abaixo mostram as condições que um assentado recebeu seu lote, no Município de Mirante do Paranapanema, na Região do Pontal do Paranapanema. Com muito esforço, lutando contra o capital, sem aderir as parcerias, o assentado vive hoje com boas condições para permanecer no campo.

Fotografia 3. Situação do lote quando foi adquirido pelo assentado



Autora: Nivea Massaretto Verges (Setembro de 2010).

Fotografia 4. Situação atual do lote



Autora: Nivea Massaretto Verges (Setembro de 2010).

Fotografia 5. Plantação de café no lote



Autora: Nivea Massaretto Verges (Setembro de 2010)

Fotografia 6. Horticultura



Autora: Nivea Massaretto Verges (Setembro de 2010).

Fotografia 7. Criação de porco



Autora: Nivea Massaretto Verges (Setembro de 2010).

Observa-se que é possível desenvolver os lotes dos assentamentos rurais, entretanto, sozinhos o esforço é muito grande e, por isso, muitos desistem no meio do caminho, outros nem tentam buscar soluções e outros ainda acabam se rendendo ao capital, como no caso das parcerias para o plantio de cana-de-açúcar. É preciso do intervencionismo estatal para que possamos ver imagens como essas (Fotografias 4 e 5) em todos os lotes de assentamentos rurais.

O fato de dar prioridade ao agronegócio, que possui um caráter extremamente produtivista e voltado à exportação é um equívoco, pois o agronegócio não gera alimentos para a segurança alimentar da sociedade, mas sim a agricultura camponesa, que é extremamente importante na produção de alimentos no Brasil. (Fernandes, 2009).

Os assentados do Pontal do Paranapanema precisaram tomar uma decisão entre lutar contra o capital, representado pela usina, ou aceitar esse destino e unir-se a ela (Fernandes, 2001). Alguns resistiram outros, porém, realizaram as parcerias, mas acabaram não conseguindo atingir seus objetivos de obter melhor renda com a cana, como foi o caso dos assentamentos apresentados.

MULTIFUNCIONALIDADE RURAL: SOLUÇÃO PARA O BRASIL?

As discussões em torno da noção de multifuncionalidade rural no Brasil foram introduzidas através do debate acadêmico, porém, ainda são recentes. Em pesquisa organizada por Carneiro e Maluf (2003), realizada em conjunto com pesquisadores franceses, buscou-se “explorar as possibilidades oferecidas pela noção de multifuncionalidade da agricultura, face às peculiaridades da realidade rural brasileira e entender como o conceito de multifuncionalidade da agricultura pode contribuir para o processo de legitimação e reconhecimento da agricultura familiar no Brasil” (Carneiro e Maluf, 2003, p. 17). Para os autores,

A noção de multifuncionalidade pode ser útil à realidade brasileira na medida em que for considerada como um instrumento de análise dos processos sociais agrários que permite enxergar dinâmicas e fatos sociais obscurecidos pela visão que privilegia os processos econômicos, ainda que se concorde que, no Brasil, a promoção da multifuncionalidade tenha de ser combinada com o estímulo à produção de alimentos. (Carneiro e Maluf, 2003, p. 21).

Percebe-se a preocupação dos autores em encontrar alternativas que resultem no desenvolvimento rural, nas melhorias de vida e valorização do campo brasileiro, que seria efetivado através da introdução da noção de multifuncionalidade. Entretanto, os autores entendem que, para o caso brasileiro, é necessário que a noção esteja fortemente atrelada com a produção de alimentos.

Por outro lado, existe uma preocupação quanto a utilização desse conceito para a realidade brasileira, uma vez que este tenha surgido na Europa, buscando solucionar os problemas que existiam no contexto de seu surgimento. De acordo com Segrelles Serrano, os países latino-americanos têm suas próprias condições e necessidades e deveriam priorizar uma integração política profunda a fim de proteger os camponeses, portanto,

Resulta imposible, por lo tanto, hablar de multifuncionalidad sin solucionar el problema de la concentración de la tierra en pocas manos, la marginalización del pequeño agricultor, el poder casi absoluto de la agroindustria, el uso predominante de la tierra hacia

cultivos no alimentarios, el predominio de los modelos agroexportadores, la ausencia de una política agraria común y de los recursos económicos necesarios para ello en los procesos de integración regional, las deficiencias del autoabastecimiento alimentario, entre otros factores (Segrelles, 2000, p. 21).

Segundo o autor, se os problemas históricos da concentração fundiária brasileira não forem solucionados, a multifuncionalidade será apenas um mito nos países da América Latina. Sob outro ponto de vista, pesquisadores brasileiros acreditam no potencial da noção de multifuncionalidade rural para o espaço rural brasileiro.

Embora alguns autores brasileiros concordem com Segrelles Serrano no sentido de que a multifuncionalidade, sendo um conceito importado da Europa, se traduz no Brasil como algo artificial e incapaz de explicar a realidade brasileira, outros autores a defendem com a justificativa de que poderá auxiliar na conscientização da sociedade brasileira sobre as muitas dimensões imateriais da atividade agrícola:

Ao contrário da França, onde a valorização das funções não diretamente mercantis da agricultura encontra eco numa certa visão da sociedade nacional a respeito da agricultura e do meio rural, no Brasil, a legitimação da concepção da multifuncionalidade da agricultura poderá, antes de tudo, ajudar a fazer emergir a consciência sobre a ampla e diversificada contribuição dos agricultores para o dinamismo da sociedade (Wanderley, 2003, p. 14).

Observa-se que Wanderley defende a utilização do conceito, pois poderá trazer uma conscientização da sociedade para que se valorizem as múltiplas funções da agricultura. Para autora, “a sociedade brasileira, por diversas razões históricas, é até hoje pouco sensível a algumas destas dimensões imateriais da atividade agrícola” (Wanderley, 2003, p. 14).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica evidente que a noção de multifuncionalidade surgiu no intuito de solucionar os problemas da crise socioambiental gerados pelo modelo produtivista da agricultura, entretanto, pudemos observar que, na prática, os programas e projetos criados não estão atendendo a agricultura de base familiar, ao contrário, continuam oferecendo privilégios para este mesma agricultura que trouxe consequências negativas.

Esses privilégios para com a agricultura competitiva ocorrem tanto na União Europeia quanto no Brasil. Os olhares dos governantes estão focados na agricultura produtivista que visa os mercados internacionais e que gera cada vez mais desigualdade no campo, entre regiões e entre países. Isso significa que a teoria é distinta da realidade. As ideias em torno da multifuncionalidade continuam apenas em documentos.

No caso brasileiro, relatamos o apoio do governo brasileiro à oligarquia do agronegócio canavieiro, na qual a produção está voltada à exportação e à monocultura,

desfavorecendo a produção agroalimentar, que é feita, principalmente, pela agricultura de base familiar. Neste sentido, foi apresentada a realidade dos assentamentos rurais situados na Região do Pontal do Paranapanema, que sofreram e sofrem pressões, por parte das usinas de açúcar e álcool, a fim de arrendarem suas terras para o plantio da cana-de-açúcar.

Também foi destacada a viabilidade da aplicação do conceito de multifuncionalidade no Brasil, onde nos deparamos com opiniões divergentes: aqueles que afirmam não ter sentido a aplicação do conceito no Brasil, por ter particularidades e contextos diferentes da União Europeia e, de outro lado, pesquisadores que apoiam e acreditam na utilização do conceito para a realidade brasileira, uma vez que poderá conscientizar a sociedade sobre as múltiplas funções da produção agrícola.

Acreditamos que a noção de multifuncionalidade trouxe uma forma de solucionar e valorizar os problemas do campo, porém, seus objetivos vão num sentido contrário ao que o sistema econômico vigente delinea. É por isso que fica difícil a efetivação das políticas agrícolas em torno da multifuncionalidade, pois o sistema não quer pensar na preservação dos recursos naturais e da paisagem rural, na manutenção do tecido social e cultural, na reprodução das famílias rurais e, sobretudo, na promoção da segurança alimentar da sociedade e das próprias famílias rurais. O sistema capitalista visa, essencialmente, a acumulação, a fortalecer cada vez mais aqueles que já estão fortalecidos.

Para o caso brasileiro, se o Estado realmente priorizasse a agricultura camponesa a noção de multifuncionalidade poderia ser uma solução para os problemas do espaço rural brasileiro. Contudo, acreditamos que esse esforço não deveria se restringir somente ao acesso ao crédito, como muitos acreditam ser a solução mais plausível. É necessário que, antes de qualquer atitude, o Estado resolva o problema da concentração fundiária, através da Reforma Agrária, mas não apenas no sentido único de divisão de terras, mas o de dar condições mínimas de infraestruturas para que o camponês possa sobreviver no campo.

Após a solução desse problema histórico brasileiro deveria se pensar na valorização do campo e isso incluiria uma conscientização de toda a sociedade, a começar dos próprios agricultores, sobre as múltiplas funções no campo. Isso, pois a afirmação é de que o campo não é mais visto como aquele espaço atrasado, mas como portador de soluções, entretanto, no Brasil os maiores índices de pobreza estão no campo. Por último se pensaria em uma forma mais facilitada para o acesso ao crédito rural. Existem programas, porém, o acesso continua limitado, uma vez que o pequeno agricultor quase não tem garantias para oferecer ao banco, dificultando a liberação creditícia.

BIBLIOGRAFIA

BARRETO, M. J., OLIVEIRA, A. M. S. de e THOMAZ JUNIOR, A. Dinâmica geográfica da expansão da agroindústria canavieira no Pontal do Paranapanema e os desdobramentos para o trabalho: os casos da Usina Alvorada do Oeste e da Destilaria Decasa. *Revista Pegada*, 2008, vol. 9 nº 1.

BONNAL, P., BOSCH, P. M., DÍAZ, J. M. y LOSCH, B. Multifuncionalidad de la agricultura y Nueva Ruralidad: ¿Reestructuración de las políticas públicas a la hora de la globalización? *Seminario Internacional “El Mundo Rural: Transformaciones y Perspectivas a la luz de la Nueva Ruralidad”*. Bogotá: Universidad Javeriana, CLACSO y REDCAPA, octubre 2003.

CANDIOTTO, L. Z. P. Aspectos históricos e conceituais da multifuncionalidade da agricultura. *XIX Encontro de Geografia Agrária*. São Paulo, 2009, p. 1-16.

CARNEIRO, M. J. e MALUF, R. S. *Para além da produção: Multifuncionalidade e agricultura familiar*. Rio de Janeiro, 2003.

FELICIANO, C. A. “Grilos” jurídicos no Pontal do Paranapanema: administrando os conflitos agrários. *Revista NERA*, Ano 10, Jul.-Dez. 2007, nº. 11 p. 48-60.

FERNANDES, B. M. Prefácio. *IA ocupação do Pontal do Paranapanema*. São Paulo: Hucitec, 1998.

FERNANDES, B. M. *Questão agrária, pesquisa e MST*. São Paulo: Cortez, 2001.

FERNANDES, B. M. Conflitualidade e desenvolvimento territorial In: *Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2008, p. 173-224.

FERNANDES, B. M. Censo agropecuário de 2006: um marco da disputa territorial entre campeonato e agronegócio. *Boletim DATALUTA*, 2009, nº. 22. Disponível em: <<http://www.fct.unesp.br/nera>>. Acesso em 24/01/2013.

ITESP. Fundação Instituto de Terras de São Paulo “José Gomes da Silva”. Portaria Itesp – 075, de 24-10-2002. Plantio de culturas.

ITESP. Fundação Instituto de Terras de São Paulo “José Gomes da Silva”. Portaria Itesp – 077, de 27-07-2004.

MASSARETTO, N. *Impactos ambientais do plantio da cana-de-açúcar nos solos dos assentamentos rurais do Pontal do Paranapanema*. Monografia de Bacharelado. Presidente Prudente, 2010.

MULLER, J. M. Multifuncionalidade da agricultura e a agricultura familiar: a reconstrução dos espaços rurais em perspectiva. *VII Congresso Brasileiro de Sistemas de Produção*, Fortaleza (CE), setembro 2007.

SILVA, A. A., FERNANDES, B. M. e VALENCIANO, R. C. *RIST–Relatório de Impactos Socioterritoriais. Desenvolvimento territorial e políticas públicas no Pontal do Paranapanema*. Presidente Prudente, 2006.

SEGRELLES SERRANO, J. A. El mito de la multifuncionalidad rural en América Latina. *Actas Latinoamericanas de Varsovia*, 2007, vol. 29, p. 159-177.

SEGRELLES SERRANO, J. A. La multifuncionalidad rural: realidad conflictiva en la Unión Europea, mito en América Latina. *Éria. Revista Cuatrimestral de Geografía*, 2007, n° 72, p. 89-99.

SEGRELLES SERRANO, J. A. La ecología y el desarrollo sostenible frente al capitalismo: una contradicción insuperable. *Revista NERA*, Año 11, n° 13, 2008, p. 128-143. <http://www4.fct.unesp.br/nera/revistas/13/13_segrelles_13.pdf>.

SOLER, M. La política agraria de la Unión Europea. *Revista Rebelión*, 2005, p. 1-13.

WANDERLEY, M. N. B. Prefácio. In: *Para além da produção: Multifuncionalidade e agricultura familiar*. Rio de Janeiro, 2003.

© Copyright Nivea Massaretto Verges, 2013.

© Copyright *GeoGraphos*, 2013.



GIECRYAL
GRUPO INTERDISCIPLINARIO DE
ESTUDIOS CRÍTICOS Y DE AMÉRICA LATINA